

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-93f4-4c09-9f0c-a9f0306176f1

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$780.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				780.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	220.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
903	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	ESTADUAL		
904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
905	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	ESTADUAL		
906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	65.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
907	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 001	ESTADUAL		
908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-93f4-4c09-9f0c-a9f0306176f1

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
909	10.122.0100.2960.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	10.000,00	
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	02
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ESTADUAL		
910	10.122.0100.2960.0000	4.4.90.51.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	40.000,00	
		05	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE		
911	10.122.0100.2960.0000	4.4.90.51.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	10.000,00	
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ESTADUAL		
912	10.122.0100.2960.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	70.000,00	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	05
		300 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE		
913	10.122.0100.2960.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	30.000,00	
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02
		300 001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ESTADUAL		
914	10.122.0100.2960.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	30.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		
915	10.122.0100.2960.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		
916	10.122.0100.2960.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	10.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 20 00 SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-b3fa-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.24

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	73		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-780.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-) **-780.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-63f4-4c09-9f0c-a9f0306176f1

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$215.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				215.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	60.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	415	15.451.0150.1138.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS	-215.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação (-)

-215.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-b3fa-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-93f4-4c09-9f0c-a9f0306176f1

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				400.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	200.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
904	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
906	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
175	12.361.0120.2074.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
234	12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR	-100.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-b3fa-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 17 , DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI N.24

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	235	12.365.0120.2062.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR			-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
20	50	02	DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL				
	285	13.392.0181.2120.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS CULTURAIS E TRADICIONAIS			-100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação (-)

-400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: a73d2fa5-b3f4-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.000.000,00
30	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS	
	917	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	902	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	500.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	400.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	20	00	SECRETARIA DA FAZENDA	
	73	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-100.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	76	04.122.0000.2041.0000	DECISÕES JUDICIAIS	-100.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
 Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:af73d2fa5-b3f4e1c09-9f0c-a9f030b176f1>

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

20	30	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
93	04.122.0021.2038.0000		BENEFICIOS DO SERVIDOR PÚBLICO	-100.000,00	
	3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
105	04.122.0091.2039.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA PARA O INSS	-200.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
163	12.361.0091.2072.0000		CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
166	12.361.0120.1277.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA MONITORAMENTO E APOIO	-50.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
174	12.361.0120.2073.0000		AUXILIO A ESTUDANTES	-100.000,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
175	12.361.0120.2074.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-150.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
211	12.361.0122.2078.0000		MANUTENÇÃO DO PNATE	-50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
215	12.361.0122.2079.0000		PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	-50.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00
	01		TESOURO		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-)

-1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-b3fa-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 19 , DE 17 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.24

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-53f4-4c09-9f0c-g910306176f1

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.24

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				200.000,00
30	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	908	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	
	912	10.122.0100.2960.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID- 19	100.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	50	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	218	12.362.0124.2086.0000	TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ENSINO SUPERIOR	-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20	80	00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
	441	27.812.0270.1402.0000	CONSTRUÇÃO DE GINASIO OU QUADRA POLIESPORTIVA	-100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a73d2fa5-b3fa-4c09-9f0c-a9f0306f76f1

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.24

Prefeito